

PORTARIA N.º 260/23 de 18/10/2023.

CESSA EFEITOS DE PORTARIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **CESSAR**, a partir desta data, os efeitos de que trata a portaria nº 224/23 de 17/08/2023 que concede Função Gratificada a servidora **IVANEIS TEREZINHA PEREGO**.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação,

Município de Jupiá SC, 18 de outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal